MOÇÃO Nº 00636/2013

***Manifesta Apelo a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, para que agende o mais urgente possível, uma reunião com o Secretário Lourival Gomes, para manifestarmos a nossa posição em não permitir a construção do presídio em Regime semiaberto (CPP) no quilometro 32 da Rodovia SP-306, na divisa da cidade de Limeira com Santa Bárbara d’Oeste.***

 Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Gazeta de Limeira publicou em seu site no dia 22/10/2010, que o Estado desiste do modelo prisional CPP – Centro de Progressão Penitenciária (semiaberto) e definirá um CDP - Centro de Detenção Provisória (regime fechado);

CONSIDERANDO que, a publicação dessa notícia trouxe um alívio a população de Santa Bárbara d’Oeste e das cidades vizinhas, tais como, Iracemápolis e Limeira;

CONSIDERANDO que, o local a ser construído o presidio é praticamente entro do município de Santa Bárbara d’Oeste, sendo assim, causando repudio de todos os munícipes barbarense.

 Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** manifesta apelo à **SAP-Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo** com cópia para a **Secretaria Estadual da Casa Civil** e ao **Secretario Adjunto Estadual de Desenvolvimento Metropolitano Gilberto Nascimento Junior**, para que atenda ao pedido expresso na ementa supra.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de outubro de 2013.

**Felipe Sanches**

**Vereador**

**PSC**